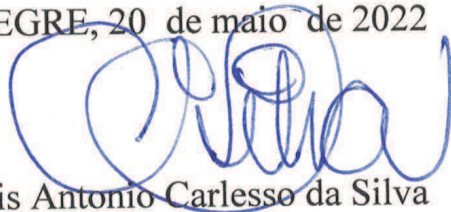


**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022  
PGEA Nº 00677.000.388/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

Através do presente, autorizamos o Sr. **EVERTON WALMOR GOMES MARTINS**, portador da cédula identidade n.º 6032915057, com endereço na Rua Alexandre de Gusmão n.º. 1980, Canoas/RS, Telefone: (51) 3379-0011, fac-símile (51) 3379-0011, a participar da licitação instaurada pela Procuradoria-Geral de justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2022



Luis Antonio Carlesso da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA 17.194/D-PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **ALFA SUL ENGENHARIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **05/05/1999**, NIRE: **43204231499**, CNPJ: **03133735/000181**, estabelecida na Avenida Carlos Gomes , 1610, Sala 207, Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP: 90480002, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Porto Alegre - RS, 30 de Novembro de 2009.

Sócio: LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA

Sócio: PATRÍCIA DE ANDRADE SILVA

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM _____	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2010 SOB Nº: 3248211	
	Protocolo: 09/383838-7, DE 30/12/2009	
	Empresa: 43 2 0423149 9 ALFA SUL ENGENHARIA LTDA	
	 Sérgio Jose Dutra Kruehl SECRETÁRIO-GERAL	

**DECLARAÇÃO**

A empresa ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita na CNPJ sob número 03.133.735/0001-81 por seu representante legal, LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA., declara, sob as penas da Lei, para o fim de atendimento ao artigo 3º da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público de nº 37, de 28 de abril de 2009 (com redação dada pela Resolução nº 172/2017), que **não tem** como sócio, gerente ou diretor pessoa que detenha a condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A presente declaração de parentesco diz respeito ao tanto ao momento atual, quanto ao período em que o procedimento licitatório foi deflagrado: quando os membros e servidores geradores da incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, ou até 06 (seis) meses após a desincompatibilização dos membros e servidores geradores da incompatibilidade.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.



**LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 17.194-D/PR**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita na CNPJ sob número 03.133735/0001-81, por seu representante legal, LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2.124.491 SSP/PR e o CPF nº 581752969-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é considerada, nos termos da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta à participação no presente certame e não se enquadrando em nenhuma das hipóteses descritas no §4º do art. 3º da referida legislação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

  
Luis Antonio Carlesso da Silva  
Sócio- Diretor



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE  
ANEXO III AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.

**DADOS GERAIS**

<b>A</b>	N.º DO EDITAL : 03/2022	DATA-BASE : 04/05/2022
	FIRMA/RAZÃO SOCIAL DO LICITANT ALFA SUL ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 03.133.735/0001-81 - ALFASULENG@TERRA.COM.BR	PERÍODO-BASE 7/2022 A 12/2022

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE - RCL**

**B DETALHAMENTO DOS CONTRATOS**

1	2	3	4	5	6		7		
					PART.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATÉ O FINAL DOS PRAZO	NO PERÍODO-BASE	
DESCRIÇÃO SUMARIZADA DO OBJETO									
- MANUTENÇÃO PREDIAL NO PRÉDIO DAS PJ DE DOM PEDRITO/RS.									
1	Nº DO CONTRATO 119/2021	FONE: (51)32958000	NOME DO CONTRATANT PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RGS	1	INÍCIO 2/2022	FIM 9/2022	88.902,49	53.341,49	
- MANUTENÇÃO PREDIAL NAS PJ DE NONOAI/RS									
2	Nº DO CONTRATO 056/2021	FONE: (51)32958000	NOME DO CONTRATANT PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RGS	1	INÍCIO 1/2022	FIM 6/2022	21.932,62	0,00	


**C MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR**

								<b>110.835,11</b>	<b>53.341,49</b>

**LUIS A. CARLESSO DA SILVA**  
Engenheiro Civil - CREA 17 1941D - PR

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA					VALORES EM R\$
<b>1</b>	CFAT = CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA TOTAL =	$(K \times PL) \times \left(\frac{n}{12}\right)$	PL = R\$ 764.203,69	n = nº 6	$(10 \times 962.895,67) \times \left(\frac{6}{12}\right) = 4.814.478,35$
<b>2</b>	MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR NO PERÍODO-BASE:	DE: 7/2022 A 12/2022			
<b>3</b>	PO = PREÇO ORÇADO PELO LICITADOR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (CONFORME CONSTAR NO EDITAL)				
<b>4</b>	ICC = CÁLCULO DO ÍNDICE DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA	ICC = $\frac{DI}{D2 + D3}$	278.324,10		
					vide instruções no quadro "E"

E	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
<b>Quadro A - DADOS GERAIS</b> - Nº do Edital: Informar o número do instrumento licitatório. <b>Data-base:</b> Informar a data da publicação do edital, observando os termos dos §§ 3º e 4º do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93.	<b>Período de execução:</b> Informar a data de início e término dos serviços (mês e ano). Saldo dos contratos a executar para apurar o saldo dos contratos, na data-base, observar os seguintes critérios: 1) <b>Até o final dos prazos:</b> Informar nesta coluna os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos. 2) <b>No período-base:</b> Informar nesta coluna o montante "pro rata" dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços em licitação. (período-base = período da execução da obra e/ou serviço objeto do Edital). 3) O valor originário dos contratos deve ser atualizado monetariamente até o mês anterior à data-base da licitação em andamento, pela variação dos índices de reajustamento previstos no contrato. 4) Os saldos a executar dos contratos, que estiverem formalmente paralisados na data-base, não serão incluídos. <b>Quadro C - MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR - MCE:</b> Informar a soma dos saldos dos contratos. <b>Quadro D - DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA</b> - observar o seguinte: 1) Este quadro deverá ser preenchido somente na última folha da relação dos contratos. 2) O significado dos termos da equação da Capacidade Financeira Absoluta Total está explicado na Tabela de Índices Contábeis. 3) As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT devem ser atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - (IGPM), ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da licitação em andamento. 4) Na linha D4, está demonstrado o cálculo do ICC que, se igual ou superior a 1 (um), o licitante estará habilitado a participar do certame. 5) O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis.
<b>Firma/Razão social:</b> informar o nome da empresa licitante. <b>Quadro B - DETALHAMENTO DOS CONTRATOS</b> - Descrição sumariada do objeto. 1) Informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato firmado com órgãos públicos e particulares. 2) Os contratos cujo soma dos saldos a executar seja inferior a 5% (cinco por cento) do montante do quadro "C", poderão ser agregados e, neste caso, preencher somente o campo 1 (um) com a expressão "Diversos" e o campo 7 (sete) com os valores acumulados. 3) O licitante deverá manter em seu poder a relação analítica de todos os seus contratos em andamento. <b>Nº do Contrato:</b> informar o número do contrato. <b>Fone:</b> informar o telefone do contratante. <b>Nome do Contratante:</b> informar o nome completo do contratante. <b>Participação:</b> Informar o tipo de participação no contrato, conforme segue: 1 - Exclusiva; 2 - Subcontratação; 3 - Consórcio.	Observação: O Patrimônio Líquido (PL) é atualizado pelo sistema SISACF até o mês anterior ao da data-base. O cálculo é realizado dividindo-se o valor do Patrimônio Líquido pelo número índice do IGP-M da FGV do mesmo mês da data de encerramento do Balanço Patrimonial e multiplicando-se o resultado pelo número índice do mês anterior ao da data-base do Edital de Licitação.

F	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	DATA	ASSINATURA
	LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA	20/05/2022	

LUIS A. CARLESSO DA SILVA  
Engenheiro Civil - CREA 17.194/D - PR